



**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, Local e Hora:** ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538- 132 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Júnior, Luis Carlos Veguin, Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva e Renato Aparecido Fontalva, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação da proposta para pagamento de dividendos intercalares no valor total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para pagamento em 31 de outubro de 2025 e; (ii) aprovar a nomeação da Sra. **Andrea Di Benedetto Arantes**, para exercer as funções de *Compliance Officer* da Companhia.
5. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, que convidou a Sra. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os conselheiros, por unanimidade, e sem ressalvas:
  - (i) aprovaram a proposta de declaração de dividendos aos acionistas da Companhia, totalizando R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), com base nos lucros apurados até setembro de 2025, sem retenção de IRRF, sendo que R\$ 537.010.765,49 (quinhentos e trinta e sete milhões, dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 5,170387578066 por ação, e R\$ 162.989.234,51 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e



cinquenta e um centavos), serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 5,687426335872 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado. Os dividendos serão pagos com base na composição acionária de 16 de outubro de 2025, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 17 de outubro de 2025, inclusive. O pagamento dos dividendos será realizado em 31 de outubro de 2025, observado o §3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/76, sem remuneração ou atualização monetária de qualquer natureza.

Também foi autorizada a divulgação de Aviso aos Acionistas com informações adicionais acerca dos pagamentos ora deliberados, conforme material arquivado na sede da Companhia.

- (ii) aprovaram a nomeação da Sra. **Andrea Di Benedetto Arantes**, Diretora Jurídica e de Compliance, para exercer as funções de *Compliance Officer* da Companhia, com efeitos imediatos. Em decorrência dessa nomeação, a Sra. Monalisa Pedrosa Trouquim Silva, encerra o exercício interino das referidas funções, às quais vinha respondendo até a presente data.

**6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 13 de outubro de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

*Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

Karina Cabral de Oliveira  
**Secretária**